



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:407 / Pedido: 4042683

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PODER LEGISLATIVO

Sector Requirante: SECRETARIA GERAL

Responsável pela Demanda: ANDRE DAVID SALVIANO

Matrícula: 1380

E-mail: andre@camaradeitumbiara.go.gov.br

Telefone: (64) 3430-0000

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE ADESIVO DE CORTE PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES, MESA DIRETORA, AMBIENTES ADMINISTRATIVO E GABINETES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA (CMI).

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS DE RECORTE NAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE AOS AMBIENTES OCUPADOS PELA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, ESPECIALMENTE PARA UTILIZAÇÃO DURANTE AS SESSÕES PARLAMENTARES DESTA CASA.

AS REFERIDAS PLACAS TÊM COMO FINALIDADE IDENTIFICAR DE MANEIRA CLARA E PADRONIZADA OS CARGOS INSTITUCIONAIS, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS INSTITUCIONAIS E A ADEQUADA ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES E DO PÚBLICO EM GERAL NO DECORRER DAS SESSÕES.

RESSALTA-SE QUE A DEMANDA DECORRE DO INÍCIO DA NOVA LEGISLATURA E DA POSSE DA NOVA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, OCASIÃO EM QUE HOVE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS CARGOS DIRETIVOS, TORNANDO NECESSÁRIA A ATUALIZAÇÃO DAS IDENTIFICAÇÕES EXISTENTES, BEM COMO A CONFECÇÃO DE NOVOS ADESIVOS CORRESPONDENTES AOS ATUAIS MEMBROS DA MESA DIRETORA.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CORRETA IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DOS ESPAÇOS DA MESA DIRETORA, EM CONFORMIDADE COM A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	1926	ADESIVO PARA PLACA DE MESA VEREADOR	UNIDADE	12,0000

O QUANTITATIVO SOLICITADO PARA A CONFECÇÃO DOS ADESIVOS DE RECORTE DESTINADOS ÀS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO UTILIZADAS DURANTE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA FOI DEFINIDO CONSIDERANDO A COMPOSIÇÃO TOTAL DOS 12 (DOZE) VEREADORES QUE INTEGRAM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. DESTACA-SE QUE, A CADA NOVA LEGISLATURA, OCORRE A ELEIÇÃO E A ALTERAÇÃO DA MESA DIRETORA, O QUE TORNA NECESSÁRIA A ATUALIZAÇÃO DAS IDENTIFICAÇÕES DE TODOS OS CARGOS REPRESENTADOS EM PLENÁRIO.

NESSE CONTEXTO, A MESA DIRETORA É COMPOSTA PELOS SEGUINTE CARGOS: PRESIDENTE, 1º VICE-PRESIDENTE, 2º VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO, ALÉM DOS DE MAIS 07 (SETE) VEREADORES QUE COMPÕEM O PLENÁRIO. ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONFECÇÃO DE 12 (DOZE) ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO, CORRESPONDENTES A CADA UM DOS CARGOS ACIMA RELACIONADOS, A FIM DE ASSEGURAR A CORRETA IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DOS PARLAMENTARES DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS ATOS OFICIAIS DESTA CASA.

O QUANTITATIVO APRESENTADO MOSTRA-SE SUFICIENTE E ADEQUADO PARA ATENDER À DEMANDA EXISTENTE, NÃO CONFIGURANDO EXCESSO, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, BEM COMO COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE COMPRA. A EXECUÇÃO COMPREENDERÁ A CONFECÇÃO DOS ADESIVOS DE RECORTE E SUA APLICAÇÃO NAS PLACAS DE METAL JÁ EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

CABERÁ À EMPRESA CONTRATADA A RETIRADA DOS ADESIVOS OBSOLETOS ATUALMENTE INSTALADOS, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO E A CORRETA FIXAÇÃO DOS NOVOS ADESIVOS NAS RESPECTIVAS PLACAS, ASSEGURANDO ACABAMENTO ADEQUADO E CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS.

A AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OCORRERÃO EM PARCELA ÚNICA, DE FORMA IMEDIATA, APÓS A AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0017 - 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.39. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 63 - SERVICOS GRAFICOS

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DE ACORDO COM DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO POSSUI PRIORIDADE IMEDIATA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE GARANTIR A CORRETA IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, ESPECIALMENTE PARA UTILIZAÇÃO DURANTE AS SESSÕES PARLAMENTARES.

CONSIDERANDO O INÍCIO DA NOVA LEGISLATURA E A POSSE DA NOVA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, A AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DAS IDENTIFICAÇÕES PODE COMPROMETER A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, A FORMALIDADE DOS ATOS OFICIAIS E A ADEQUADA ORIENTAÇÃO DO PÚBLICO E DOS SERVIDORES.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA E URGENTE, DEVENDO SER REALIZADA EM PRAZO COMPATÍVEL COM A AGENDA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENQUADRA-SE COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, UMA VEZ QUE O VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO NÃO SUPERA O LIMITE LEGAL ESTABELECIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, FIXADO EM R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) PELO DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:407 / Pedido: 4042683

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: DANILO THOMAZ MARTINS

Matrícula: 1391

Email: danilo@camaradeitumbiara.go.gov.br

Responsável Fiscalização:

Nome: ALMINDO DE SOUZA BRITO

Matrícula:

Email:

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ANDRE DAVID SALVIANO

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

JOSE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA